

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura Ata da 71.^a Sessão Ordinária, em 18 de agosto de 1960

Presidência do sr. deputado Paulo de Camargo, secretariada pelos srs. deputados Miguel Dinizo e Waldemar Daros.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro; Paulo de Camargo; Pedro Liberti; Aníbal Curi; Arthur de Souza; Agostinho Rodrigues; Antonio Annibelli; Antonio Ruppel; Amaury Silva; Cândido Machado de Oliveira Neto; Nivaldo Gomes; Joaquim Néia; Pedro Mariucci; Jorge Nassar; João Simões; Libânio Cardoso; Raphael Kulinsky; Luiz Alberto Dalcanalle; Mário de Barros; Miguel Dinizo; Léo de Almeida Neves; Vargas de Oliveira; Waldemiro Haneiko e Waldemar Daros (24); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Nicanor de Vasconcelos; Ambrosio Choma; Amadeu Puppi; João Cernicchiaro; Emílio Carazzai; Ernesto Moro; Dino Veiga; Haroldo Leon Péres; Thadeo Sobocinski; José Vaz de Carvalho; João Mansur; Jorge Maia; José Hoffmann; Mario Faraco; Alvaro Dírceo Vianna; Néo Martins; Nilson Ribas; Ruy Gândara; Renato Bueno; Sady de Brito e Vidal Vanhoni (21).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S A O,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. LIBANIO CARDOSO — (Sobre a ata).

Sr. Presidente, srs. Deputados

(Lendo) "O que me traz à tribuna no dia de hoje, nobre Presidente, é a consciência da necessidade de, como representante do município de Castro e da maioria da população que lá habita, registrar um desses fatos vincados de extraordinário sentido de amor à terra e de sádico idealismo, no sentido de realizações positivas.

Trata-se, senhores Deputados, da atuação do CENTRO CASTRENSE DE CURITIBA, entidade que congrega os filhos da "Princesa do Iapó", distanciados do rincão querido, numa atmosfera de profundo sentimento de colaboração, ajuda, mútua e fomento do progresso daquela importante comuna do nosso Estado.

Internamente, o CENTRO CASTRENSE DE CURITIBA proporciona aos seus associados, à moda da terra, tôdas as modalidades de folguedos e diversões, onde os castrenses encontram momentos de verdadeiro "retorno" sentimental aos pagos inesquecíveis.

Mas, onde a ação verdadeiramente excepcional e de alto objetivo edificante do CENTRO CASTRENSE DE CURITIBA se faz sentir em tóda a sua plenitude magnifica é, sem dúvida alguma, no setor da colaboração externa com os poderes públicos municipais, através de promoções de caráter cultural e esportivo, cuja renda e benefícios delas oriundos, são destinados às obras de assistência social, de reconstrução da Igreja Matriz, ao embelezamento da cidade, ao conforto da laboriosa população.

De forma que, sem os alardes bombásticos e sem o trombetear estriden-

te dos movimentos superficiais, vem o CENTRO CASTRENSE DE CURITIBA realizando obra por todos os títulos meritória, digna dos aplausos e dos encômios mais distinguidos, de todos quantos ditaram, um dia, suas belezas, na terra uberrima engastada às margens sinuosas do majestoso Iapó.

E é por êsses motivos, senhor Presidente, que nesta oportunidade, dando largas ao meu júbilo de castrense e em reconhecimento pelo muito que o CENTRO CASTRENSE DE CURITIBA tem concretizado nos setores os mais diversos da atividade cultural, artística, recreativa, assistencial, beneficente e cívica, que tenho a grata satisfação e a subida honra de encaminhar a Vossa Excelência e à douta apreciação da Casa, de um requerimento em que peço a inserção na ata dos trabalhos de hoje, de um voto de louvor e regozijo, em meu nome pessoal e no de toda a comunidade castrense, a essa entidade benemérita, que pálidamente acabamos de focalizar".

O requerimento está redigido nos seguintes termos: (Lê)

"O deputado que adiante assina, nos termos regimentais, requer a inserção, na ata dos trabalhos de hoje, de um voto de louvor pela obra meritória que vem realizando o Centro Castrense de Curitiba, em prol do progresso do município de Castro".

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a aprovada, com as observações do sr. deputado Libânio Cardoso.

O Sr. 1º Secretário passa à leitura do seguinte Expediente:

MENSAGEM 90/60

Curitiba, 8 de agosto de 1.960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei, dispondo sobre a revigoração da Lei nº 3.850, de 16 de dezembro de 1.958.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração.

(a) MOYSÉS LUPION
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica revigorada a Lei nº 3.850, de 16 de dezembro de 1.958, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar a Ação Social do Paraná, com sede nesta Capital.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

MENSAGEM 91/60

Senhor Presidente:

Curitiba, 8 de agosto de 1.960.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei dispondo sobre um crédito especial destinado à aquisição de máquina para fabricar tampas e capsular frascos de leite, afim de reaparelhar a Usina de Pasteurização de Leite.

2. A unidade mecânica que o Governo pretende adquirir, através do crédito especial solicitado, é elemento indispensável ao necessário funcionamento da usina.

3. Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração.

(a) MOYSÉS LUPION
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria de Saúde Pública, o crédito especial de Cr\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a aquisição, para a Usina de Pasteurização de Leite, de maquina para fabricar tampas e capsular frascos de leite.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

MENSAGEM 92/60

Curitiba, 8 de agosto de 1.960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei dispondo sobre a concessão de um auxilio ao XI Campeonato de Tenis Infanto-Juvenil e da Juventude, a realizar-se nesta Capital no decorrer do mês de julho do próximo ano.

2. Por ocasião do certame, a Federação Paranaense de Tenis será sobrecarregada de compromissos decorrentes da hospedagem dos tenistas de outras regiões do País, orientação, programação e organização do torneio.

3. É de grande interesse para o Estado o preparo fisico da juventude através do esporte amadorista, atividade basilar do perfeito sentimento de civismo.

4. Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

(a) **MOYSÉS LUPION**
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, a Secretaria da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado à concessão de um auxilio à Federação Paranaense de Tenis para a realização do XI Campeonato Brasileiro de Tenis Infanto-Juvenil e da Juventude, a realizar-se em 1.961, nesta Capital.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

MENSAGEM 98/60

Curitiba, 11 de agosto de 1.960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei, dispondo sobre a concessão de uma pensão mensal à Senhora Aline Marcondes Cleve, filha do ex-serventuário da justiça Francisco Cleve.

2. Convém salientar, que através dos órgãos competentes, em processo regular, ficou comprovado que a beneficiária dêste ante-projeto não percebe pelos cofres públicos qualquer pensão ou proventos.

3. Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração.

(a) **MOYSÉS LUPION**
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Aline Marcondes Cleve, filha do ex-serventuário da justiça Francisco Cleve.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIOS:

— sob o nº 168, do sr. Governador, comunicando haver, em data de 4 do corrente, sancionado o Projeto de Lei nº 136-60, oriundo da Mensagem Governamental nº 15, que abre um crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete

milhões de cruzeiros), destinado à construção do prédio do Ginásio Estadual de Quatiguá, o qual convertido em Lei, tomou o nº 4.256. — **Ciente. Arquive-se.**

— sob o nº 169, do sr. Governador do Estado, comunicando haver, em data de 5 do corrente, sancionado o Projeto de Lei nº 35-60, de autoria do sr. Deputado Anibal Curi, o qual convertido em Lei, tomou o nº 4.256. — **Ciente. Arquive-se.**

— dos srs. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí, Câmara Municipal de Araucária, Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul e Prefeitura Municipal de Rio Negro, acusando o recebimento da comunicação da instalação da 2a. Sessão Legislativa da 4a. Legislatura dêste Poder Legislativo. — **Ao conhecimento da Casa.**

— da sra. Maria Irene Piá de Andrade, Presidente da Associação Brasileira de Assistentes Sociais, comunicando a posse da nova Diretoria daquela Associação, eleita para o periodo de 1960-1962. — **Ao conhecimento da Casa.**

— da sra. Helena Seixas Bevilaqua, agradecendo a esta Assembléia Legislativa, pelas homenagens prestadas e os sentimentos de pesar manifestados por ocasião do falecimento de seu esposo, Des. Izaias Bevilaqua. — **Ao conhecimento da Casa.**

INDICAÇÃO:

— do sr. deputado João Vargas de Oliveira, indicando o seu próprio nome para integrar a Comissão de Orçamento. — **À Divisão das Comissões para anotar.**

— do sr. deputado Waldemiro Haneiko, na qualidade de líder da bancada do Partido Democrata Círstão, indicando o seu nome para integrar a Comissão de Orçamento. — **À Divisão das Comissões para anotar.**

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 381-60 e 215-60.

— do sr. deputado Paulo Camargo, solicitando preferência de votação para diversos projetos de lei.

— do sr. deputado Amaury Silva, solicitando transcrição nos Anais de Relatório referente ao I Congresso dos Trabalhadores Rurais do Paraná.

— do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 154-60.

— do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 485-60 e 193-60.

— do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 254-60.

— do sr. deputado Amaury Silva, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 193-60.

— do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 259-60.

— do sr. deputado Paulo Camargo, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 510-60.

— do sr. deputado Vidal Vanhoni, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 547-69.

— do sr. deputado Ambrosio Choma, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei nºs. 402-60 e 483-60.

— do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 454-60.

— do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando regime de urgência para projetos de lei.

— do sr. deputado Anibal Curi, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 480-60.

— do sr. deputado Léo de Almeida Neves, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 497-60.

- do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 262-60.
- do sr. deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 677-59.
- do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando regime de urgência para o Projeto de Resolução nº 9-60.
- do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando dispensa de redação final para os Projetos aprovados em 3a. discussão, na sessão de hoje.
- do sr. deputado Arthur de Souza solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 966-58.
- do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando urgência para a votação do Projeto de Lei nº 422-60.
- do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando urgência para a votação do Projeto de Lei nº 260-60.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pela Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Itambaracá na aquisição de uma motoniveladora.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1960.

(a) Miguel Dinizo

JUSTIFICACAO: — Possue o município de Itambaracá vasta extensão territorial. Para bem administrá-lo no setor referente ao rodoviário é preciso a substituição da sua maquinária já obsoleta, por outra mais moderna.

Assim sendo, impõe-se como absolutamente necessário, a compra de uma motoniveladora.

Infelizmente, face às dificuldades financeiras pelas quais estão passando quasi todos os municípios paranaenses, torna-se impossível ao Executivo de Itambaracá, por seus próprios meios, comprar a mencionada máquina.

Justifica-se, assim, a apresentação do presente plano de lei que objetiva, únicamente, dar àquela próspera comuna paranaense meios suficientes para aquisição da referida máquina.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a construção de uma casa escolar, de madeira, com residência para professor, em Água da Sonda, Distrito de Vila Guay, município de Ibatí.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1960.

(a) Waldemiro Haneiko

JUSTIFICATIVA: — Há em Água da Sonda, perto de oitenta crianças sem escola fato que, por si só, é suficiente para justificar a construção da referida escola.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito espe-

cial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a Sociedade Cultural Beneficente Nipo-Brasileira do Paraná, sediada em Ibatí, na construção de um pensionato para os filhos de agricultores.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1960.

(a) Waldemiro Haneiko

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a construção de uma casa escolar, de madeira, com residência para professor, em Santo Antonio de Cambira, município de Apucarana.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1960.

(a) Waldemiro Haneiko

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada a Escola Normal Secundária na sede do município de Pinhalão.

Art. 2º — Para ocorrer despesas com a instalação da Escola criada pelo artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1960.

(a) Waldemiro Haneiko

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a construção de uma casa escolar de madeira, com residência para professor, na Fazenda Pedro Daniel da Silva, município de Pinhalão.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1960.

(a) Waldemiro Haneiko

JUSTIFICATIVA: — Cincoenta crianças sem escola é o problema do município de Pinhalão, nos limites da Fazenda Pedro Daniel da Silva. Os filhos de colonos sitiantes e demais trabalhadores rurais, em número apreciável, que se concentram na citada fazenda, não podem continuar abandonados pelo poder público, sem assistência escolar.

O estabelecimento, cuja construção é prevista neste projeto, servirá também a outros núcleos de camponeses existentes nas cercanias da Fazenda Pedro Daniel da Silva, de modo que a afluência a Ele, será, sem dúvida, altamente compensadora da pequena despesa a ser efetuada pelo Estado.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento

de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a construção de uma escola de madeira, com residência para professor, no Bairro Ribeirão Novo, município de Tomazina.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1.960.

(a) Waldemiro Haneiko

JUSTIFICATIVA: — O bairro denominado Ribeirão Novo, no município de Tomazina, apesar de ser bastante populoso não tem escola pública para os seus habitantes em idade de receber as primeiras letras.

Tal deficiência, agora que tudo se faz no sentido de combater o analfabetismo, não se justifica num município de importância de Tomazina.

Como esse setor é da competência do poder público estadual e como a importância é, por outro lado, das mais singelas, cremos mereça esta proposição a guarda indispensável por parte dos senhores Deputados.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a construção de uma casa escolar, com residência para professor, no Distrito de Sapé, município de Tomazina.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1.960.

(a) Waldemiro Haneiko

JUSTIFICATIVA: — A localidade que se quer beneficiar, no presente projeto, com a construção de uma casa escolar, além de não ter escola de espécie alguma, conta com o número expressivo de cerca de sessenta crianças em idade de frequentar os bancos escolares.

A importância, sendo modesta, não irá onerar o erário e sua liberação poderá ser feita o mais breve possível, consoante as exigências desse problema, que exige solução a mais rápida, uma vez que se trata de levar instrução a quase uma centena de crianças.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a construção de uma casa escolar de madeira, com residência para professor, no bairro dos Martins, município de Tomazina.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1960.

(a) Waldemiro Haneiko

JUSTIFICATIVA: — Há na localidade supra-citada aproximadamente cinqüenta crianças sem escola.

A importância não virá onerar o erário, em razão de sua pequena monta.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Hospital Municipal de Ibaiti, na conclusão de suas obras.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1960.

(a) Waldemiro Haneiko

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Waldemiro Haneiko, primeiro orador inscrito.

O SR. WALDEMIRO HANEIKO — Sr. Presidente, srs. deputados.

(Lendo) "Acontecimento auspicioso, digno de especial registro nesta Casa de representantes do povo, vem de ser o marcado pela instalação oficial, no dia de hoje, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Fruto do trabalho, na significação integral do termo, de uma equipe de escol, capitaneada pela figura venerável de D. Manoel da Silveira Delboux, Arcebispo Metropolitano de Curitiba, que colhe os louros da justa vitória, surge no cenário cultural do Paraná e do Brasil, mais uma oficina dinâmica a serviço de Cristo e da Nação.

As lutas sustentadas nas ante-câmaras dos palácios da incompreensão, a conquista palmo a palmo da meta escolhida, a superação dos obstáculos surdamente erigidos pelo obscurantismo sectarista dos agnósticos das variadas filiações, encontram hoje, na soiêne concretização dêsse sonho tão longamente sonhado, o prêmio magnífico ofertado aos incansáveis lutadores por esse sublime ideal.

Vencidos que foram os óbices surgidos de tôdas as frentes, desde a econômica à de ordem puramente institucional, mesmo as provindas até da retaguarda, alteia-se sobranceiro, em nossa cidade, mais um verdadeiro templo em que a instrução e a cultura estadeiam unidas, indissoluvelmente unidas, à Fé Apostólica.

Longe, já vão os tempos em que o Homem, volvendo os olhos para a natureza e através da experimentação científica, pretendeu fazer "tabula rasa" de todos os princípios eternos, para proclamar-se, misérrimo, o senhor absoluto de tôdas as coisas.

Descobrindo métodos, poderosos e felizes, de controle de fenômenos físicos, entendeu-se o rei da criação e julgou poder encerrar na proveta dos laboratórios toda a Verdade Revelada para, com o auxílio de fórmulas, que viu mais tarde serem de validade transitória, anunciar a descoberta do grande enigma universal.

E a ciência, que S. Tomás de Aquino demonstrara claramente andar conduzida pelas mãos carinhosas da Religião e da Fé, tornou-se a chave falsa de todos os problemas humanos.

"DEUS está morto"!, foi o último grito lancinante que, saído da boca alucinada de Nietzsche, revelou as primeiras vertigens do abismo em que a humanidade se lançava.

Mas, o desvario e a insanidade, mesmo não havendo um Maudsley para fixar a nítida linde, como lamentava já Euclides da Cunha, entre o estado normal e o anômalo da humanidade, encontraram um leal, posto que poderoso e aguerrido adversário, nas sentinelas avançadas do equilíbrio sempre mantido pela Igreja, que são as Universidades Católicas.

A estas coube, então, sob a tutela da Cátedra de Pedro, a defesa da Fé, da dignidade do Homem reduzido, rebaixado, subjugado ao mais feroz e desumano determinismo do mundo físico.

Levando às arenas das pugnas culturais a palavra verdadeiramente científica, porque revestida do mais limpido sentido da finalidade última do Homem, como de tôdas as coisas, cedo escorraçou o exclusivismo das explicações unilateralas, fornecidas, divulgadas e até impostas pelos preconceitos de uma filosofia escrava da ciência.

E, restabelecendo, ainda uma vez, a conciliação da Ciência com a Fé, restaurou no mundo da cultura, o primado do autêntico espírito universitário.

Esse o glorioso papel das Universidades Católicas, desempenhado ao longo dos séculos, sempre na defesa dos valores intangíveis das verdades eternas, e, consequentemente, da dignidade da pessoa humana.

Guardiã do tesouro riquíssimo da cultura e da civilização ocidentais, em mais de um lance decisivo, historicamente comprovados, é a Universidade Católica de grande significação para nós brasileiros.

Isso porque, nunca devemos esquecer-nos de que, filhos do grande Império Lusiada, alimentamo-nos nesse particular, desde os primórdios da nacionalidade, no seio maternal da cultura forjada no recesso das Universidades Portuguesas, também católicas.

De lá é que recebemos, na pessoa dos colonizadores e evangelizadores, esse patrimônio de civilização cristã, agente unificador deste imenso território, repleto de diferenciações, tanto geográfica como étnica, mas que, no entanto, mantém-se coeso em torno da mesma bandeira, que sombreia soberana todo o mapa da Pátria, desenhado pelas botas de couro crú dos ciclópicos bandirantes.

Por tudo isso, pelo que representa no campo da educação nacional, pela simbologia expressiva de vontades firmes operando num século de brutalidades, de destruições sem precedentes, de desrespeito aos mais comesinhos princípios de Direito Internacional, de escravidão em massa, de conspurcação de povos violentamente privados de suas Pátrias, de negação dos valores morais, da renegação de Cristo, — por tudo isso, dizia eu — é que desta tribuna ergo a minha voz para louvar a Pontifícia Universidade do Paraná e seus realizadores, para dizer-lhes que esta Casa Legislativa a saúda, para dizer-lhe que ela é para nós paranaenses e brasileiros, como que um presente do Céu".

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado João Vargas de Oliveira.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Temos vindo a esta Casa desde terça-feira, sacrificando nossos interesses eleitorais na zona que representamos, deixando de defender nosso candidato, mas, sem dúvida nenhuma, temos que ter em vista sempre os interesses mais altos da coletividade, para votar o projeto do deputado Agostinho Rodrigues, que concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público do Estado do Paraná. É lamentável, sr. Presidente, que o governo não tenha, até o momento, se interessado em dar a êsses abnegados funcionários o aumento justo, para essa nobre classe que está passando até necessidades. Vimos há pouco que o governo federal votou o aumento dos militares, com a rapidez que se fazia necessário, e hoje lemos uma nota em jornal que anuncia que a Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de aumento dos funcionários civis, igual àquele que foi concedido aos militares, que inicia com 9 mil cruzeiros e vai até 36 mil cruzeiros. Aqui, no Paraná, os nossos funcionários ainda estão percebendo o miserável salário mínimo de 4.500,00, sendo que professoras normalistas começam a carreira com apenas Cr\$ 6.500,00. E assim sucede a toda classe do funcionalismo, da mais humilde até a mais elevada, porém, nenhuma delas está percebendo vencimentos de acordo com a época, com essa inflação que está levando o povo ao desespero. Nós entendemos que era obrigação, mesmo com sacrifício, estar aqui para votar êsse projeto. Estamos em época de campanha eleitoral e todos nós temos nossos compromissos, mas êsses compromissos são sagrados com o funcionalismo público, porque Ele está sofrendo. É preciso, naturalmente, se o Poder Executivo não se interessa por êles, pois prometeu que mandaria o plano de reclassificação e até o momento não chegou, que nós Deputados auxiliemos essa nobre classe. Naturalmente quando chegar, não se poderá votar mais, e o funcionalismo

continuará na expectativa, sofrendo. Nós que sabemos que o Governo está gastando, está nomeando de maneira assombrosa, está fazendo nomeações que já atingiram à cifra de dez mil. Desta forma não poderá dar o aumento para o funcionalismo público. A despesa com o funcionalismo, atualmente é de 80% e se o Governo pretende, como se sabe, nomear, até o dia das eleições 15 mil funcionários, não poderá de maneira alguma dar o tão pretendido aumento à nobre classe do funcionalismo público. A maioria dessas nomeações tem o fim exclusivamente eleitoreiro, no sentido de engodar e enganar o povo paranaense, porque o Governo com um orçamento deficitário não poderá dar ao funcionalismo que trabalha, ao atual funcionalismo, o aumento que necessita.

Como, sr. Presidente, srs. Deputados, pode S. Excia. estar nomeando numa ocasião destas. Em Ponta Grossa, já ultrapassaram a mil. São nomeações feitas sem critério, não obedecendo a regulamento e a nenhuma lei em vigor. São nomeação que dizem: "O Governo resolve nomear até o dia 31 de janeiro de 1961, o sr. Fulano de Tal.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Colaborando com V. Excia., podemos dizer que o Governo está, realmente, cometendo os maiores absurdos. Louvo a atitude de V. Excia. e nós que já temos nos pronunciado neste sentido, nesta Casa queremos dizer que V. Excia. tem toda razão, ao falar sobre as nomeações a título de classificação.

No Diário Oficial de ante-ontem e ontem o nobre Deputado poderá verificar mais uma inovação do governador Moysés Lupion. Ele agora não precisa mais da Assembléia Legislativa do Paraná, pode muito bem fechar esta Casa. A inovação de S. Excia. é que está suplementando verbas, baixa um decreto — fica aberta a verba de tantos milhões e o Tribunal de Contas do Estado está registrando. Pelo Diário Oficial podemos ver o maior dos absurdos que um Governo pode praticar. Imagine — baixar um decreto suplementando verbas contrariando a Constituição que é clara e taxativa quando diz que as suplementações de verbas deverão ser votadas pela Assembléia Legislativa. Veja V. Excia. aonde chegou este Governo.

Quero me congratular com V. Excia. pelo brilhante discurso que está proferindo com tanto ardor e entusiasmo, no entanto o que falamos aqui, em favor do povo paranaense hoje, amanhã nem será comentado pelos jornais, eles não dirão quem ocupou a tribuna para se referir a tal fato, de tal maneira estão empenhados em defender o atual Governo.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Agradeço o aparte do nobre deputado que denunciou mais uma modalidade ditatorial do sr. Moysés Lupion. O Governo do Paraná, sr. Presidente, é um Governo que só faz violências contra posseiros; um Governo de que nos envergonhamos; um Governo que transfere a sede para Londrina, em época eleitoral, querendo o pensando que vai iludir o eleitorado do interior do Estado com promessas e gastando dinheiro do povo, usando a máquina do Governo em benefício do candidato do Governo. Ante-ontem o sr. Governador enviou a esta Assembléia uma Mensagem pedindo 14 milhões e 700 mil cruzeiros para a compra de mercado de um particular, em Londrina, no bairro de Shangri-la, bairro que não tem condições para ter mercado. O proprietário construiu o mercado julgando que aquela população crescesse e que o mercado viesse a ser um grande negócio. Hoje, reconhece que o mercado não está dando lucro quer vendê-lo. Então o sr. Governador quer comprar aquele mercado, com dinheiro do povo, quando a compra deveria ser feita pelo Município porque os mercados sempre devem pertencer aos Municípios. Mas, por interesse político, o Governo que não aumenta o funcionalismo, que não paga as contas e nem dá assistência social, que falta em todos os setores, vai gastar 14 milhões e 700 mil cruzeiros apenas para fazer negociação. O mesmo fez, comprando um DC3 para fazer política eleitoral com seu candidato ao Governo do Estado. Desta forma, o Governo quer que seu candidato seja eleito —

usando e abusando do dinheiro do povo, porque o dinheiro do Governo não pode ser usado se não em benefício do povo e não como está acontecendo, em benefício do candidato do Governo.

O candidato do PSD à Presidência da República, Mal. Teixeira Lott declarou, ontem, pelos jornais, que estava o candidato da oposição gastando muito dinheiro em campanha eleitoral e dizia que em sua campanha não estava sendo gasto dinheiro do Governo e nem a máquina eleitoral do PSD.

Mas, no Paraná e em todo o Brasil, sabemos que usam e abusam da máquina do Governo, principalmente no Paraná em que vemos todos os dias, em manchete nos jornais, escândalos no Banco do Estado, na COPEL e em todos os setores do Governo.

O que consideramos mais grave é que o Governo do Estado, com esta avalanche de nomeações está impedindo que o funcionalismo que trabalha e que merece receber seus vencimentos; está criando problemas para o futuro governo, que se Deus quiser não há de ser o Governo do Partido Social Democrático. Nós temos certeza de que o governo futuro — eu tenho certeza porque na minha cidade e em todas as zonas que tenho percorrido o candidato nosso, Ney Braga, está prometendo e prometendo muito entre as massas, justamente entre a gente que sofre e que acompanha com tristeza o descalabro administrativo do governo. Jânio e Ney hoje formam uma dobradinha invencível no Paraná e é invencível porque é a última esperança do brasileiro e do paranaense. E, se Deus quiser, nós haveremos de ver instalados nos governos, esses dois grandes brasileiros.

O sr. Libânio Cardoso — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Eu desejava apenas informar a V. Excia., se me permite, nesta hora, que o Prefeito da vossa cívica cidade, do vosso cívico município, o grande prefeito Eurico Rosas, ontem, às 8 horas da noite, na Emissora de Ponta Grossa, se manifestou a favor da candidatura Nelson Maculan. E, Eurico Rosas foi muito feliz quando declarou na rádio, que, depois de percorrer o Paraná todo e de sentir que o povo estava querendo Nelson Maculan, ele, para ficar com o povo, resolveu apoiar o candidato do povo, Nelson Maculan. Por isso, está me surpreendendo ouvir V. Excia. dizer da vitória do seu candidato.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Eu não estou entendendo o que V. Excia. quer dizer. Eu estou falando de um assunto completamente diferente; mas se V. Excia. quizer levar para esse terreno, respondo dizendo, deputado Libânio Cardoso, que o eleitorado não tem dono; que o eleitorado hoje é independente. Nenhum de nós tem direito de levar o eleitorado para aquilo que nós queremos. O Sr. Prefeito Eurico Batista Rosas está apoiando a Nelson Maculan, é um direito que ele tem. Mas, quero dizer que o nosso candidato é forte e é forte porque o povo quer. E, tenho esperanças de que ele será vitorioso, apesar do sr. Eurico Batista Rosas e outros tantos estarem apoiando o sr. Nelson Maculan. Não temos nada contra o candidato do Partido Trabalhista Brasileiro. Estamos apenas defendendo o nosso candidato, o Sr. Ney Braga e estamos dizendo o que sentimos e somos sinceros em nossas afirmações. Apenas estamos acompanhando o povo paranaense, sem paixão. Apenas e desinteressadamente estamos acompanhando o nosso candidato e a opinião do povo, porque queremos, naturalmente, trazer ao conhecimento do Paraná, não pensando em outra coisa, eu como político, senão em informar o eleitorado, sem influenciar o eleitorado. Se o eleitorado está influenciado, está influenciado pelos candidatos e está acompanhando a vida dos candidatos, desejando votar nos candidatos que, naturalmente, oferecem essas condições de homem público. Aquêle candidato, sr. deputado Libânio Cardoso que, naturalmente, é a última esperança do povo.

O sr. Libânio Cardoso — V. Excia. permite outro aparte? (Assentimento). Ontem em Ponta Grossa, foi formado o grande eixo político do Paraná. Pela primeira vez reuniram-se Londrina, Ponta Grossa e Curitiba. Três prefeitos de grandes municípios se uniram em favor da candidatura de Nel-

son Maculan. Veja V. Excia., como estamos quase certos da nossa vitória. fí o primeiro caso na história do Paraná, da união de três prefeitos.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Já disse que, na história do Paraná, na história política do Paraná há de se repetir aquele fenômeno que Jânio Quadros fez em São Paulo. O fenômeno Jânio Quadros há de se repetir no Paraná, se Deus quiser; há de ser transplantado para o nosso Estado, aquele fenômeno. O nosso Estado também tem direito a bons governos, que também tem direito a acabar com a politicagem; que o povo todo, em São Paulo, quando Jânio Quadros se candidatou, os prefeitos, os governadores e os partidos, todos os partidos, o P.T.B., a U.D.N., o P.S.D., e a máquina do governo, foram contra Jânio Quadros; S. Excia. ficou com o povo e se elegeu prefeito e governador de São Paulo, deixando de lado todos os pontos eleitorais, desapontando todos os políticos que sabem muito, que conhecem todos os resultados. E, enquanto em São Paulo foi o fenômeno que deu uma esperança ao povo brasileiro, um candidato à Presidência da República. E aqui no Paraná, se Deus quiser, há de acontecer o mesmo. Não queremos nos preocupar com partidos e políticos, porque dos partidos e políticos, eu também sou político, o povo está cheio, porque até hoje nada fizemos por eles. Esta é a realidade inegável e por isso nos penitenciamos, se devemos alguma coisa ao povo. O povo tem o direito de escolher os seus candidatos. Não somos nós que iremos lhes impingir os candidatos que muitas vezes não querem. Portanto, sr. deputado Libânia Cardoso, por tudo isso, nós temos confiança no povo. E sabemos que se o povo quiser eleger Jânio Quadros, ninguém poderá contrariá-lo, porque hoje, acabou-se o "curral", acabaram-se as "mangueiras". Hoje, o eleitor vai votar dentro da cabina indevassável, e lá com a cédula que recebeu vota em quem quiser. Não existe mais transporde, churrasco que possa comprar eleitor.

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. me concede um aparte?

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Com prazer.

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. falou em eixo. O eixo que nós conhecemos no passado foi o eixo Roma, Tóquio e Berlim, e que foi derrotado.

O sr. Pedro Liberti — Queria dizer a V. Excia. que concordei com o brilhante discurso que V. Excia. vinha fazendo sobre o funcionalismo público, até o aparte do nobre sr. deputado Libânia Cardoso.

Lamento profundamente que se tenha desviado o discurso que V. Excia. vinha fazendo, pelo aparte do nobre sr. deputado Libânia Cardoso. Porque quero dizer a V. Excia. que infelizmente como V. Excia. sabe que nesta Casa não conquistamos votos. Até certo ponto trabalhamos no mesmo setor, na mesma área e infelizmente, nesta Casa os nossos discursos, o nosso entusiasmo, as nossas vibrações não produzem aqui nada de positivo.

E veio assim, empanhar o brilhante discurso que V. Excia. vinha fazendo com respeito às arbitrariedades do governo e sobre o funcionalismo público estadual.

De modo que quero dizer a V. Excia. que naturalmente nós que somos entusiastas, reconheço que também sou entusiasta, enxergo esse entusiasmo de V. Excia. Lamento naturalmente o desvio de seu discurso nestas circunstâncias, mas, aqui como é a Casa do Povo, e onde devemos ser liberais, os srs. Deputados têm o direito, concordo plenamente com V. Excia., assira os deputados do Partido Social Democrático, acham que o candidato deles vai vencer, nós que somos da faixa de Nelson Maculan achamos que Ele irá vencer.

De fato o povo vai decidir em 3 de outubro.

Quero congratular-me com V. Excia. quanto aos problemas do funcionalismo.

Era o aparte que eu tinha a dar.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Agradeço o aparte e a colaboração do deputado Pedro Liberti e também quero dizer que S. Excia. tem

sido nesta Casa um Deputado corajoso e que tem defendido com ardor os interesses do povo.

Continuando, voltando ao motivo que me trouxe a esta tribuna, que é aquele de concluir, como líder da União Democrática Nacional, ao meu amigo deputado Haroldo Leon Péres, que hoje está acompanhando outro candidato que não o do nosso Partido, para que venha a esta Casa votar o projeto de aumento de vencimentos do funcionalismo público estadual.

O Sr. Antônio Ruppel. — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Queria participar a V. Excia., que por um trabalho conjunto desta Assembléia, na área de oposição, nós esperamos votar hoje e aprovar o projeto de aumento de vencimentos do funcionalismo público, reivindicação das mais justas e que o funcionalismo ficará a dever às oposições unidas no Paraná.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Agradeço o aparte do nobre Deputado, que é uma satisfação saber que hoje poderemos votar, em terceira discussão, o projeto de aumento de vencimentos. Quero agradecer também o aparte do deputado Agostinho Rodrigues, que também fez uma demonstração de que os eixos, às vezes, não funcionam, e foi isto que dissemos.

Mas, como ia dizendo, já que hoje estamos certos de que os Deputados da oposição no Paraná, irmãos no mesmo interesse de atender os reclamos dessa nobre classe do funcionalismo público do Estado, fazendo o mesmo que está acontecendo na Câmara Federal, quando os Deputados reconheceram que não só os militares, devem receber aumento de vencimentos e agora votaram um substitutivo dando prioridade, igualmente de vencimentos ao funcionalismo civil da União. É para nós satisfação mesmo poder tomar partes nesta votação, porque queremos aqui repetir que, quando do último aumento de vencimentos do funcionalismo público, o sr. Governador apenas enviou a esta Casa um abono de emergência, que não daria direitos aos funcionários públicos, não era uma reivindicação do funcionalismo, porque era uma coisa que poderia o Governador tirar, em qualquer ocasião. Então, apresentei um substitutivo na Comissão de Finanças, que foi aprovado e foi vitorioso, dando um aumento efetivo e definitivo aos funcionários públicos. Portanto, aqui estamos novamente, apesar de que, naquela ocasião, os jornais do Governo tivessem querido nos incompatibilizar com o funcionalismo público, dizendo que eramos contra o funcionalismo.

Até chegaram a fazer o entérro simbólico, meu, do sr. deputado Nilson Ribas e do sr. deputado Amaury Silva, porque nós aqui defendímos, intrinsígena e corajosamente o aumento de vencimentos do funcionalismo público. Mas tudo isto que eles fizeram, apenas conseguiram com esses enterramentos simbólicos, que o governo aumentasse os impostos e que o dinheiro dos impostos fosse usado para fins eleitoreiros, para uso da máquina do governo, para nomeação de apaniguados e amigos, mas que, infelizmente, o funcionalismo nada recebeu de benefícios. Nós vamos apresentar um projeto que dá ao Poder Legislativo uma situação de órgão fiscalizador do Estado, dar às Associações de classe também uma fiscalização naquilo que fôr de sua competência e não fique apenas subordinado ao Governo do Estado que só nomeia pessoas de seu partido e seus amigos. Em consequência disso é que acontece o que está acontecendo com a COPEL, que está às portas da falência, acontece o que aconteceu ao Banco do Estado, acontece o que está acontecendo na Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, onde os funcionários, há meses, não recebem seus vencimentos.

Com o projeto que iremos apresentar pretendemos dar ao Governo, seja ele qual fôr, uma situação de mais direito e de mais fiscalização por parte da Assembléia, a fim de que tenhamos uma participação não só para legislar, mas também para colaborar com o Governo. Naturalmente, ele enviará para aqui os nomes e nós aprovaremos, fazendo uma seleção.

O projeto que tenho a honra de encaminhar a V. Excia., sr. Presidente, está assim redigido: (Lê)

"Art. 1.º — O art. 2.º, da Lei n.º 691, de 13 de setembro de 1951, passa a ter a redação seguinte:

"Art. 2.º — A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL será dirigida por um Conselho Diretor, composto de um Presidente, nomeado pelo Governador do Estado após aprovação da Assembléia Legislativa, de um Promotor Público, de um Médico Sanitarista, de livre escolha do Governo do Estado, e de dois representantes das Associações Rurais, pelas mesmas escolhidos na modalidade que julgarem mais conveniente".

Art. 2.º — O art. 3.º e seu parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 6y6, de 19 de Junho de 197, alterado pelo art. 1.º, da Lei n.º 943, de 10 de outubro de 1952, passam a ter a redação seguinte:

"Art. 3.º — A FUNDAÇÃO PARANAENSE DE COLONIZAÇÃO E IMIGRAÇÃO será administrada por um Presidente, cujo nomeação será feita após aprovação pela Assembléia Legislativa, e terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, nomeados e demissíveis ad-nutum pelo Governador do Estado, com atribuições que serão discriminadas no respectivo Estatuto.

"Parágrafo único — O Presidente, os Membros efetivos do Conselho e seus Suplentes, estes quando em exercício, perceberão uma gratificação que será fixada em decreto".

Art. 3.º — Para a constituição da direção das sociedades de economia mista, em que o Estado do Paraná seja detentor de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações, o Governo do Estado somente fará a indicação, às respectivas Assembléias, dos Presidentes e Diretores, desde que aprovados, previamente, pelo Poder Legislativo Estadual.

Parágrafo único — A disposição expressa neste artigo aplicar-se-á, inclusive em caso de recondução dos membros diretores:

I — à COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA (COPEL);

II — à COMPANHIA PARANAENSE DE SILOS E ARMAZENS (COPASA);

III — ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.; e

IV — a outras sociedades de economia mista, já organizadas ou por se organizar com participação de capital do Estado, em decorrência de autorização expressa de Lei.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1960.

a) João Vargas de Oliveira

JUSTIFICAÇÃO:

I — Pretende-se, com o presente projeto de lei, melhor disciplinar a nomeação ou a indicação dos Presidentes e Diretores das entidades paraestatais ou sociedades de economia mista, que, por força de lei, estejam, diretamente ou indiretamente, vinculadas ao Governo do Estado.

II — A fixação dessas novas normas tem por objetivo, único e exclusivo, fazer com que o Poder Legislativo Estadual seja ouvido quanto aos nomes indicados para o exercício de tão relevantes cargos, participando, assim, na sua escolha. Ter-se-á, dessa forma, melhor atendimento e respeitado o princípio que rege as responsabilidades, reservando-se ao Legislativo poderes não só para decidir sobre as nomeações ou indicações para essas elevadas funções, como, principalmente, para fiscalizar e exigir o fiel cumprimento dos deveres e obrigações inerentes ao exercício desses cargos.

III — É bom que se frise ser a medida aqui proposta princípio assente nos textos constitucionais de alguns Estados da Federação. Como exemplo, ressalte-se a Constituição de São Paulo, que exige, no item f), do art. 43, para a indicação pelo Governo do Estado dos diretores das sociedades de economia mista, a aprovação da Assembléia Legislativa.

IV — Com esse escopo, propomos:

a) nova redação aos dispositivos que regulam a nomeação dos Presi-

dentes da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural e da Fundação Paranaense de Colonização e Imigração, subordinando-a a prévia aprovação da Assembléia Legislativa;

b) — aprovação de dispositivo legal que estenda idêntica exigência às sociedades de economia mista, de que o Estado do Paraná seja detentor de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações, qualidade que lhe assegura o direito não só de indicar como de eleger os seus Diretores. Dentre elas, ressalte-se: Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), Companhia Paranaense de Silos e Armazéns (COPASA) e Banco do Estado do Paraná S.A.

V — Nada mais justo e legal, portanto, seja deferido ao Poder Legislativo examinar e aprovar a nomeação dos Presidentes das autarquias estaduais e, nas sociedades de economia mista, a indicação dos Presidentes e Diretores às respectivas Assembléias, tendo nessa nomeação ou indicação, por conseguinte, a sua parcela de responsabilidade.

VI — Esse, em linhas gerais, o plano de lei que submetemos à consideração e ao criterioso estudo dos nobres Senhores Deputados, que lhe dedicarão, temos certeza, a sua respeitável e imprescindível atenção."

Sr. Presidente, apresentamos este projeto, para que a Assembléia Legislativa possa ter uma fiscalização mais direta e também ter influência na nomeação dos Presidentes e Diretores destas autarquias.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Libânia Cardoso.

O SR. LIBANIO CARDOSO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Era justo que nesta sessão de hoje, eu trouxesse ao conhecimento dos srs. Deputados o pronunciamento feito ontem, em Ponta Grossa, pelo Prefeito Eurico Batista Rosas, a favor do candidato Nelson Maculan.

Causou profunda impressão a declaração do Prefeito Eurico Batista Rosas, quando disse o seguinte:

"Optei pelo mais simples dos candidatos, uma expressão genuina de nosso povo, uma voz do campo e da terra, que fala em linguagem accessível aos homens do trabalho, um legitimo pioneiro que já fixou, na paisagem paranaense, o marco de sua inconfundível personalidade".

Sr. Presidente, sei perfeitamente que está terminada a hora do Expediente e que me foram concedidos dois minutos para esta exposição.

De forma que deixo para amanhã, na hora do Expediente, trazer ao conhecimento dos srs. Deputados o pronunciamento feito pelo Prefeito de Ponta Grossa, sr. Eurico Batista Rosas.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Passa-se à ORDEM DO DIA,
com a presença de 24 srs. Deputados.

Há sobre a mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Miguel Dinizo, Waldemiro Haneiko e João Vargas de Oliveira, constantes do Expediente. — Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça

Indicações dos srs. deputados Waldemiro Haneiko e João Vargas de Oliveira. — Serão encaminhadas.

Requerimento do sr. Waldemar Daros, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei ns. 381-60 e 215-60. — Aprovado.

Requerimento do sr. deputado Paulo Camargo, solicitando preferência de votação para projetos de lei. — Aprovado.

Requerimento do sr. deputado Amaury Silva, solicitando a transcrição nos Anais, de Relatório referente ao I Congresso dos Trabalhadores Rurais do Paraná. — Aprovado.

Requerimento do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 154-60. — Aprovado.

Requerimento do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para projetos de lei. — Aprovado.

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 254-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Amaury Silva, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 193-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 259-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Paulo Camargo, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 510-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Vidal Vanhoni, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 547-59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Ambrosio Choma, solicitando regime de urgência para projetos de lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 454-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando regime de urgência para projetos de lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Anibal Curi, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 480-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Léo de Almeida Neves, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 497-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 262-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, solicitando preferência de votação para projeto de Lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando regime de urgência para o Projeto de Resolução n.º 9-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos aprovados em 3.a discussão, na sessão de hoje. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Arthur de Souza, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 966-59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 4.2-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 260-60. — **Aprovado.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados:

Em consequência das preferências aprovadas vou colocar em 1.^a discussão o projeto de lei 455-60, Mensagem Governamental n.º 66-60, que visa dar nova composição ao Quadro Próprio do Corpo Instrutivo do Tribunal das Contas do Estado do Paraná, como específica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). Encerrada a discussão. Em votação. **Aprovado.**

Votação em 3.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 193-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que dá nova estrutura aos vencimentos e salários dos Servidores Públicos do Estado, Civis e Militares, a que se referem as escalas padrão fixadas pela Lei n.º 4074, de 1959, como específica. Pareceres favoráveis das C.C.J. e C.F.. — **Substitutivo Geral** da C.C.J. e **Emenda Aditiva** da C.R.. (Em regime de urgência).

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

No instante em que a Assembléia Legislativa vai votar o projeto de lei 193-60, de autoria do eminentíssimo deputado Agostinho Rodrigues, visando reestruturar os vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares do Estado, desejo, sr. Presidente, fazer um pronunciamento. Em primeiro lugar, para caracterizar que a bancada governista nesta Casa, os ilustrados srs. Deputados do Partido Social Democrático, só têm interesse na votação

de projetos aumentando os vencimentos dos funcionários públicos quando, concomitantemente, se elevam também os impostos a pedido do Chefe do Executivo, como ocorreu no período legislativo passado, em que a referida bancada, pela sua liderança, sem preocupações maiores, por certo, pelos servidores públicos, demonstrava que seu interesse e sua preocupação era de onerar ainda mais os contribuintes paranaenses, porque, na realidade, o ponto principal a que se cingiram os srs. Deputados da bancada governista, foi a obtenção daquele aumento. Hoje, sr. Presidente, quando a Assembléia, reconhecendo a situação difícil em que se encontra essa laboriosa classe, traz à votação do plenário o projeto do ilustre deputado Agostinho Rodrigues, nós verificamos, depois de uma obstrução continuada da bancada do PSD, que se encontra na Casa, assentado em plenário, exclusivamente o ilustre deputado João Simões, como único representante do PSD.

Desejo em seguida, sr. Presidente, no encaminhamento da votação, desde logo esclarecer que, para evitar maiores procrastinações no exame da votação dessa matéria, iremos rejeitar a emenda aditiva de autoria do deputado José Hoffmann, que objetivava elevar para mil cruzeiros valor do salário familiar. Agiremos assim, para impedir exatamente que vá o projeto à 4.^a discussão o que ensejaria a continuação da obstrução por parte do PSD na questão do aumento tão desejado pelo funcionalismo. Essa rejeição, sr. Presidente, não significa que não estejamos de acordo com essa pretensão do legislador, porque igualmente está nos avulsos da Ordem do Dia de hoje, um projeto de lei de autoria do ilustre deputado Elio Duarte Dias, sob número 441-60, que dispõe sobre o pagamento de 1 mil cruzeiros, por dependente, à família do funcionário público, extensiva essa vantagem aos inativos. O que demonstra que não sofrerão os funcionários nenhum prejuízo e nenhuma dificuldade, com a rejeição que acredito que ocorra, da emenda oferecida ao projeto pelo sr. José Hoffmann.

Com esta explicação votarei pelo projeto de lei 193-60, em conformidade das conclusões a que chegou a ilustre e douta Comissão de Finanças e Orçamento desta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE — Votação do projeto de lei 193/60.

O SR. JOAO SIMÕES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado para discutir o projeto.

O SR. JOAO SIMÕES — Sr. Presidente, srs. Deputados. No momento em que a Casa se prepara para a votação do projeto de lei 193/60, de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues, e em virtude de ser eu, no momento, o único representante da bancada do PSD presente a esta Casa, como bem acentuou o nobre líder do Partido Trabalhista Brasileiro, é de meu dever fazer, aqui, alguns esclarecimentos que se fazem necessários, principalmente depois do pronunciamento brilhante do nobre deputado Amaury Silva, notadamente quando S. Excia. acusa os homens do Partido Social Democrático como sómente dispostos a concordar com o aumento de vencimentos do funcionalismo civil e militar do Estado quando, concomitantemente, se aprove, também, o aumento de impostos.

Mas, sr. Presidente, sabemos todos que representando, o aumento de vencimentos do funcionalismo público, que hoje deverá ser votado, um grande aumento nas despesas do Estado, é justo que esta Casa, ao mesmo tempo que acresce as despesas do Estado, dê ao Executivo a necessária receita para que assim possa, o Tesouro do Estado, fazer frente a esta elevação de despesas.

Não temos dúvidas, sr. Presidente, nós os homens da bancada do PSD, nesta Assembléia, da necessidade, da justiça e da premência inadiável com relação ao aumento de vencimentos do funcionalismo público, mas sabemos também, ser necessário, ao mesmo tempo, que votemos este aumento, oferecer ao Executivo, os meios financeiros necessários, para que possa ele, aten-

dendo a lei aprovada por esta Casa, cumpri-la, efetivamente, desde que esteja dotado dos recursos necessários.

Contrariando a expectativa geral da bancada oposicionista nesta Assembléia, eu quero, sr. Presidente, neste momento, informar à esta Casa e ao funcionalismo público do Paraná que o Partido Social Democrático também está de acordo com o aumento de vencimentos do funcionalismo; de que o sr. Governador do Estado, a exemplo das vêzes anteriores, já que se verificaram aumentos nos vencimentos do funcionalismo público durante a gestão do governo de S. Excia., o sr. Moysés Lupion, neste seu atual mandato já por duas vezes foram aumentados os vencimentos dos funcionários públicos do Estado do Paraná, e, com toda a certeza, mais uma vez ainda, no atual mandato de S. Excia., o sr. Governador do Estado, o funcionalismo público verá satisfeita esta sua justa reivindicação, porque compreendemos não ser possível, nesta quadra difícil que atravessamos e difícil, principalmente porque os funcionários do Estado do Paraná, cujos vencimentos, embora aumentados por duas vezes, no atual Governo, já não condizem com o atual custo de vida em nosso Estado.

Nestas condições, sr. Presidente, para que não se explore amanhã se que a bancada do Partido Social Democrático e que o Governo do Estado são contra o justo e necessário aumento de vencimentos do funcionalismo público, quero informar a esta Casa de que já estavam convocados para comparecer, em massa, a esta Assembléia, nos primeiros dias da próxima semana, os srs. Deputados do PSD, com o objetivo único e exclusivo de votar o necessário aumento do funcionalismo público do Estado e, principalmente para votar a mensagem governamental que para aqui deverá ser enviada nos primeiros dias da próxima semana e que objetiva, além de aumentar os vencimentos, dar a tão necessária reclassificação do funcionalismo.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Meu aparte quero crer, não irá empanhar o brilho da dissertação de V. Excia. no encaminhamento da votação do projeto. Apenas queria lembrar a V. Excia. que o Partido Social Democrático também foi de acordo, também concordou, quando se viu vencido na eleição do nosso querido Presidente, sr. deputado Guataçara Borba, na Assembléia. E agora hoje, quando a Casa se encontra com número suficiente para a matéria, vejo V. Excia., brilhante como é, como representante do Governo, cantando fino nesta Casa. Vencido, tenho certeza absoluta que, com o pronunciamento de V. Excia. neste instante, temos uma nova esperança de que o Governo vai sancionar o projeto de lei e que vai sancionar, porque V. Excia. disse que já estariam convocados os membros do PSD para, na próxima semana, votarem esse projeto. Então, é mais uma esperança, não só para nós, como para o funcionalismo de que o Governo sancionará o projeto.

Era o aparte que queria oferecer a V. Excia.

O SR. JOÃO SIMÕES — Nobre deputado Pedro Liberti, não poderia ser V. Excia. mais infeliz no seu aparte, quando se refere ao episódio da eleição do nosso digno e estimado Presidente, isto porque, nobre Deputado, talvez não seja do conhecimento de V. Excia., nem da maioria dos nobres Deputados da oposição, mas fui eu, precisamente, um daquêles que se bateram na bancada do meu partido, no sentido da eleição, da reeleição do nosso querido e estimado Presidente Guataçara Borba Carneiro. Fui eu daquêles que nunca concordaram e sempre combateram as idéias de alguns companheiros meus de bancada, no sentido de que devíamos votar em outro candidato. Veja V. Excia., que os homens de minha bancada não concordaram única e exclusivamente em votar pela reeleição do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro para Presidente da Casa, porque não só eu, como já expliquei a V. Excia., me bati por essa solução, como outros companheiros meus de bancada, e vimos vitoriosa a tese. Por isso, votamos juntamente com V. Excia. naquêle que julgamos merecer a nossa homenagem e ser conduzido à presidência da Assembléia Legislativa.

O sr. Antonio Annibelli — V. Excia. me permite um aparte ?

O SR. JOAO SIMÕES — Com prazer.

O sr. Antonio Annibelli — Eu acredito que V. Excia. tenha se batido pela reeleição do nosso brilhante colega, sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, para recondução à presidência desta Casa.

Mas, convenha V. Excia. que o Govérno de V. Excia. esteve contra essa reeleição, porque sirvo de testemunha para o episódio.

Quero comunicar a V. Excia. que às 13 hs. da tarde do dia da reeleição do Presidente Guataçara Borba Carneiro, isto é, quando faltava apenas 1,30 hs para esta reeleição, eu vi e assisti a chegada do então Secretário do Interior e Justiça, sr. deputado Colombino Grassano, na companhia do sr. deputado Ruy Gândara, à residência do deputado federal Ney Amintas Braga, para uma composição de derrota do candidato da oposição Guataçara Borba Carneiro. E os propositos do Govérno, levados pelo Secretário do Interior e Justiça, deputado Colombino Grassano e, o genro do governador, Ruy Gândara, não chegaram a bom êxito, porque o deputado federal Ney Braga não concordou com as propostas levadas pelo então Secretário do Interior e Justiça, razão pela qual está certo o meu colegada de bancada que aparteou V. Excia. há pouco, sr. deputado Pedro Liberti, quando afirma que a bancada de V. Excia. só votou no candidato à presidente desta Casa pela oposição, o nosso querido Presidente Guataçara Borba Carneiro, porque estava derrotada a bancada de V. Excia.

Era o aparte que queria dar para que V. Excia. tomasse conhecimento e para que o Paraná também tomasse conhecimento da afirmativa que faço como testemunha que sou do fato, porque é inconteste.

Agradeço a gentileza de V. Excia.

O SR. JOAO SIMÕES — V. Excia., nobre Deputado, sempre brilhante e sempre incisivo nos seus pronunciamentos. Mas, me parece que o nobre Deputado não compreendeu bem a explicação.

O sr. Antonio Annibelli — Compreendi e concordei com V. Excia., menos no aspecto do Govérno.

O SR. JOAO SIMÕES — ...a resposta que dei ao aparte do nobre deputado Pedro Liberti, disse a S. Excia. que tinha sido eu um dos Deputados que se batiam pela recondução do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro à Presidência da Assembléia. Informei mais...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao sr. Deputado que acha-se esgotado o tempo para o encaminhamento da votação, no entanto, concederá o prazo para que V. Excia. termine a sua oração.

O SR. JOAO SIMÕES — Obrigado. Disse mais, nobre Deputado, que outros companheiros de bancada também se batiam por esta formula.

Esta claro nesta minha informação, de que haviam companheiros nossos que não concordavam com a reeleição do Sr. Guataçara Borba Carneiro.

Mas, o que posso informar a V. Excia., a esta Casa e ao povo do Paraná, da mesma forma que V. Excia. pretende informar e testemunhar em seu aparte, é que aquela corrente, dentro do PSD, que defendia a tese da reeleição do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, foi a vitoriosa e por isso, principalmente, é que a nossa bancada votou, coesa, no nome do ilustre sr. deputado Guataçara Borba Carneiro para reeleição à Presidência desta Casa. Não votamos no nome de S. Excia. porque nos sentissemos derrotados. Tínhamos, posso afirmar a V. Excia., condições de trabalhar, ainda, no sentido de apresentar outro candidato à Presidência, mas, em razão da argumentação daquela corrente que defendia a reeleição do sr. Deputado Guataçara Borba Carneiro a outra corrente, a da minoria, concordou e se congratulou com a vitória que obtivemos. É a informação que posso trazer a V. Excia., sr. Deputado.

Mas, sr. Presidente, para terminar minhas palavras com respeito ao encaminhamento da votação do projeto de lei 193-60, devo, como declaração de voto, informar a esta Casa que, adiantando aquilo que pretendíamos

fazer nos primeiros dias da semana entrante e nas nossas condições de representante da bancada do PSD, o voto de nossa bancada, na votação de hoje, é favorável à aprovação do projeto.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Gostaria de dizer a V. Excia. que estou estranhando que, tendo a bancada do PSD, através de V. Excia., nestes últimos dias e em outras ocasiões obstruído a votação da Ordem do Dia, precisamente para impedir a votação dc projeto de lei de aumento dos vencimentos dos funcionários públicos civis e militares do Estado, hoje V. Excia., ainda sózinho em sua bancada, embora representando-a com o brilhantismo de sempre, venha dar o voto integral da bancada, porque, evidentemente, de antemão, adiantando que seu voto será favorável, sem dúvida muita razão assiste ao sr. deputado Pedro Líberti, porque hoje de nada adiantaria ao PSD requerer verificação de votação, pois existe, com a oposição, o "quorum" suficiente para a votação d'este projeto. Por isso, nobre sr. deputado João Simões, em que pese a informação que V. Excia. trouxe de que na semana vindoura o PSD estaria em sua totalidade presente a esta Assembléia para discutir, não só esta matéria como a que o Governo encaminhou em Mensagens, pediria que V. Excia., completando o pronunciamento, explicasse não a nós, mas à opinião pública que acompanha o episódio, o porqué desta obstrução anterior.

O SR. JOAO SIMÕES — V. Excia., indiscutivelmente, um dos deputados mais brilhantes com assento nesta Casa...

O sr. Amaury Silva — Bondade de V. Excia.

O SR. JOAO SIMÕES — ...vai concordar comigo que, em absoluto...

Aliás, devo dar uma explicação mais detalhada. Não é verdade o que os nobres Deputados da oposição querem fazer crer ao funcionalismo e ao povo do Paraná, de que nossa bancada tenha, sistematicamente, procurado obstruir a votação de matéria tão importante e tão justa como o aumento de vencimentos do funcionalismo. A realidade é que, em virtude de constar da Ordem do Dia dos trabalhos desta Assembléia, nas últimas sessões projetos importantes do interesse do Governo e do povo do Paraná, sabíamos nós, os homens do Partido Social Democrático, que enquanto não fosse votado o aumento de vencimentos do funcionalismo, teríamos maior possibilidade de trazer para esta Assembléia, como estamos conseguindo agora, a totalidade dos srs. Deputados, ...

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte?

O SR. JOAO SIMÕES — Se V. Excia. permite que eu responda ao aparte feito anteriormente...

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência comunica ao nobre orador e seus aparteantes que o tempo já está esgotado e pede ao orador que termine sua oração.

O SR. JOAO SIMÕES — Eu quero explicar ao sr. deputado Amaury Silva. Mas, sr. Presidente, srs. Deputados, o importante e a verdade, é que pretendíamos nós, na semana entrante, como já assentuei anteriormente, a atrair para esta Assembléia a maioria dos srs. Deputados, com o objetivo único e exclusivo, não só de votar o aumento do funcionalismo, como também, com a presença da maioria dos srs. Deputados desta Casa, votar a matéria constante da Ordem do Dia. E, devo afirmar mais a V. Excia., sr. deputado Amaury Silva, que talvez V. Excia. não tenha verificado o número exato de Deputados presentes à esta Casa. Porque, se V. Excia. verificar, irá notar que eu, eu, que represento o Partido Social Democrático, me retirar, de plenário neste momento, já a Casa não terá número de Deputados necessário para votar o aumento do funcionalismo. Isto é preciso e necessário que fique caracterizado, que a matéria da Ordem do Dia de hoje só será votada com a presença do Partido Social Democrático, no momento representado por mim.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Projeto de Lei 193/60.

Em votação a Emenda da Comissão de Finanças. Aprovada.

Em votação a emenda n.º 2, de autoria do sr. Deputado José Hoffmann.
Rejeitada.

Em votação o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.
Aprovada.

Irá o projeto e emendas à Comissão de Redação Final.

Votação em segunda discussão do Projeto de Lei 254/60. Aprovado.

O Sr. Antônio Ruppel — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder à verificação de votação. Os srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei 254/60, queiram levantar-se. v aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam queiram levantar-se. 15 rejeitam.

Não há quorum para votação.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALE — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. 1.º Secretário procederá a chamada nominal dos Ssr. Deputados.

(É feita a chamada).

O SR. PRESIDENTE — Respondem à chamada 22 Srs. Deputados. Não há quorum para votação.

O SR. JOAO SIMÕES — SSr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal. Sr. Presidente e Srs. Deputados. Agora, há pouco, quando usei de minha tribuna para encaminhar a votação do Projeto de Lei 193/60, explicava à apartes que me foram dados, a razão principal de a bancada do meu Partido...

O Sr. Pedro Liberti — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica a S. Excia. que o Sr. Deputado João Simões está falando em explicação pessoal.

O Sr. Pedro Liberti — Queria levantar uma Questão de Ordem. Na chamada nominal dos Srs. Deputados não consta o nome do Sr. Deputado João Simões porque S. Excia. não respondeu. Quero informar a V. Excia. que o nobre Sr. Deputado estava secretariando a sessão naquele instante. Seu nome deve ser constado. E agora vem S. Excia. falar em explicação pessoal. Por conseguinte, há número regimental para votação da matéria da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa que o Sr. Deputado João Simões respondeu à chamada e consta na lista sob o número três.

O SR. JOAO SIMÕES — Sr. Presidente, quero confirmar que respondi à chamada e que de fato me encontrava secretariando os trabalhos.

Mas, dizia que no encaminhamento do Projeto de Lei 193/60, explicava a ausência dos Srs. Deputados da minha bancada na discussão da matéria da Ordem do Dia, porque sabemos que a bancada da oposição pretendia aprovar o projeto de aumento do funcionalismo e ao mesmo tempo rejeitar a aprovação de outros, também importantes, que se encontravam igualmente na Ordem do Dia. Aquilo que informava há poucos momentos, é efetivamente o que vimos ter acontecido quando a bancada da oposição...

O Sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Pela ordem, Sr. Presidente. De acordo com o Regimento Interno, feita a chamada nominal dos Srs. Deputados constatou-se nesta Casa a presença de 23 Srs. Deputados. Requeiro novamente a V. Excia. a chamada nominal para verificação de votação, para que seja comprovada minha afirmativa de que existe na Casa "quorum" para votação.

O SR. PRESIDENTE — Defiro o pedido do Sr. Deputado Luiz Alberto Dalcanalle. A chamada nominal será feita assim que o Sr. Deputado João Simões termine sua oração.

O SR. JOÃO SIMÕES — Estavamos informados de que a bancada da oposição nesta Casa, pretendia tão somente votar favoravelmente ao au-

mento dos vencimentos dos funcionários públicos e rejeitam outro projeto importante, constante da Ordem do Dia, como é o caso do Projeto de Lei n.º 254/60, agora há pouco votado nesta Casa, que objetiva dar recursos ao Executivo para uma obra importante como é esta da construção e revestimento primário da estrada Morretes-Antonina-Cacatú.

Não compreendemos, Sr. Presidente, porque os Srs. Deputados da oposição que tanto zélo demonstram ter na defesa dos interesses justos do funcionalismo do Estado, ao mesmo tempo possam rejeitar um projeto da importância d'este a que me referi e que objetiva dar ao nosso Estado mais uma estrada transitável, mais uma via de comunicação, mais uma via de escoamento de nossa produção.

Quero, nesta oportunidade em que foi requerida e deferida por S. Excia., Sr. Presidente, uma nova chamada nominal dos Deputados, fazer um apelo aos Srs. Deputados aqui presentes, em sua maioria componentes da oposição, para que votem esquecendo-se dos motivos políticos, que votem no sentido do progresso de nosso Estado, que votem no sentido de dotar o Executivo das leis necessárias para que possamos alcançar o progresso que nosso Estado necessita.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. 1.º Secretário procederá à chamada nominal dos Srs. Deputados.

(É feita a chamada).

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 21 Srs. Deputados.
Não há quorum para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 19, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em Redação final dos Projetos de Lei nrs. 334-59, 426-59, 462-59, 440-59;

Votação em 3.ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 18-60, 964-56, 792-59, 224-59, 63-60, 55-58;

Votação em 2.ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 187-60, 215-60, 261-60, 254-60;

Votação em 1.ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 111-60, 376-59, 376-60, 457-60, 441-60, 150-60, 317-59, 208-60, 278-60, 105-60, 312-60, 697-58, 677-59, 739-59, 367-59, 576-59, 1011-58, 65-60, 971-58, 655-59, 757-58, 216-60, 704-59, 46-60, 94-60, 201-60, 154-60, 135-60, 3-60, 137-60, 95-60, 178-58, 2-60, 245-59, 226-60, j19-58, e do Projeto de Resolução n.º 8-60;

Redação Final do Projeto de Lei n.º 193-60;

3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 257-60;

2.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 455-60 e 381-60;

1.ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 281-59, 39-60, 58-60, 122-60, 1003-58, 409-59, 440-60, 836-59, 510-60, 219-60, 644-59.

Levanta-se a sessão.